

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **58782** LIVRO : 0 Pag: 0 em **13/11/2023**
e registrado nesta data sob o n. **47613**, no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 045068**
Averbação Nº: **1**

Apresentante.....: **INSTITUTO PINHEIRO**

Valor Base.....: R\$ **443,76**

Natureza do Título.....: **RE RATIFICACAO**

Emolumentos	R\$	214,34
Taxa Fiscalização	R\$	152,21
FECOM	R\$	58,58
Def. Pública	R\$	5,67
PGE	R\$	8,52
FMMPBA		4,44

TOTAL GERAL.....: R\$ 443,76



ATA DE RE RATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO, DATADA DE 10/11/2023. REGISTRO COM FUNDAMENTO NO ART. 121 DA LEI 6015/73, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.382/2022.

Salvador, 21 de Novembro de 2023.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador **330033003300350037200300052004100** em Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

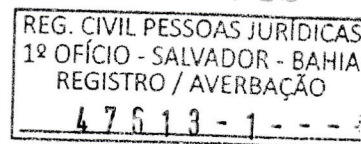
O Presidente do **I.P – INSTITUTO PINHEIRO**, convoca a todos as pessoas interessadas através deste Edital, para a Assembléia Geral do Instituto Pinheiro, a realizar-se no dia 10 de Novembro de 2023, as 09:00 horas, na sede do instituto, na localidade da município de Salvador, Estado da Bahia, na Estrada das Barreiras, n 105, Sala 202, Barreiras, Salvador, CEP: 41.195-001", com a seguinte ordem do dia:

a) retificação do endereço do Instituto e alteração no Estatuto Social;

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00hs, com a presença da maioria dos associados e, em caso de não ter dois terços dos membros, será realizada segunda convocação às 09:30 hs, do dia 10 de Novembro de 2023.

Salvador, 01 de Novembro de 2023.

PRESIDENTE





ATA DE RERRATIFICAÇÃO – 10/11/2023

Ao décimo dia do mês de Novembro de dois mil e vinte três, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da sede do Instituto, situado na Estrada das Barreiras, n 105, Sala 202, Barreiras, Salvador, Bahia, CEP: 41.195-001, ocorreu a primeira convocação para reunião, presente dois terços dos membros, teve início, a reunião do **I.P – INSTITUTO PINHEIRO**, e que, a partir deste momento, passa a compor está **Ata**, composta por no mínimo de dois terços dos membros do Instituto Pinheiro, foram iniciados os trabalhos as nove e trinta e cinco da manhã pelo presidente **IVAN CANDIDO PINHEIRO DA SILVA**, onde informou aos presentes sobre a necessidade de rerratificação do endereço escrito no artigo 1 do Estatuto.

Na Ata do dia 03 de Abril de dois mil e vinte três, constou equivocadamente o endereço “com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia, localizado na Estrada das Barreiras, n 105, Sala 202, Cabula, CEP: 41.192-000” onde na verdade o endereço deve constar “na sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia, localizado na Estrada das Barreiras, n 105, Sala 202, Barreiras, CEP: 41.195-001”.

Esclarecendo aos presentes a necessidade de exigência da ratificação pelo Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, após as assinaturas, deu-se por encerrada a reunião às dez horas minutos, e eu, **ROSA MARIA SOARES DOS SANTOS**, na qualidade de *secretária*, lavrei a presente **Ata** que, após lida, foi assinada por mim e pelo presidente.

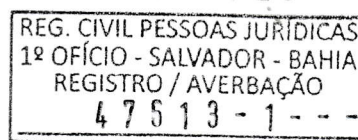
ROSA MARIA SOARES DOS SANTOS, SECRETÁRIA

Rosa Maria Soares dos Santos

IVAN CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, PRESIDENTE

Ivan Candido Pinheiro da Silva

-21/11/23





LISTA DE PRESENÇA COM ASSINATURA DA

ATA DE RERRATIFICAÇÃO – 10/11/2023

IVANILDO CANDIDO PINHEIRO DA SILVA

SANDRA MARIA SOARES PINHEIRO DA SILVA

RENILDO VELOSO MUNIZ

ADENILSON SANTOS REIS

IDELBERTO CANDIDO PINHEIRO DA SILVA

AILTON F MAIA

SIMONE LIMA DA SILVA CANDIDO

SIZIEMILE FONSECA SOUSA

FARAEAL ALMEIDA HORARIO DA SILVA

CAROLINE OLIVEIRA SANTOS

SALVADOR DIA 10/11/2023

Rosa Maria Soares dos Santos

ROSA MARIA SOARES DOS SANTOS

SECRETÁRIA

Ivan Candido Pinheiro da Silva

IVAN CANDIDO PINHEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

-21/11/23

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO DE EMPRESAS
47 1 - - -

1º RTDPJ
Autenticar documento em <https://abalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
Identificador: 380039003900350038200500052004406; Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.